

**RESOLUÇÃO Nº 005/AS.GERAL/2009**

*Nega provimento ao recurso de inclusão de professores mestres no Programa de Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais*

*A Assembleia Geral da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDEST, no uso de suas atribuições estatutárias,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - *Nega provimento ao recurso de inclusão de professores mestres no Programa de Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais, nos termos do parecer nº 004/AS.GERAL/2009 o qual é parte integrante da presente Resolução.*

**Art. 2º** - *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Registre-se*

*Chapecó (SC), 24 de abril de 2009.*

  
Prof<sup>ma</sup> Arlene Anélia Renk  
Presidente da Fundeste

